



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE APLAUSO**

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS á Igreja Matriz de Santo André em reconhecimento pela brilhante realização da carreata ocorrida no dia 23 de novembro de 2025, evento que marcou oficialmente a abertura das festividades em comemoração ao Padroeiro de Santo André.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta este VOTO DE APLAUSOS à Igreja Matriz de Santo André, em reconhecimento e homenagem pela brilhante realização da carreata ocorrida no dia 23 de novembro de 2025, evento que marcou oficialmente a abertura das festividades em comemoração ao Padroeiro de Santo André.

A carreata, que reuniu aproximadamente 1.000 participantes, demonstrou não apenas a força da devocão da comunidade andrense, mas também o espírito de união, fé e tradição que caracterizam a nossa cidade. A organização exemplar, a expressiva participação popular e o clima de respeito e confraternização transformaram o ato em um momento de grande significado religioso e social.

A Igreja Matriz de Santo André, ao promover essa iniciativa, reforça seu papel histórico como ponto de referência espiritual e comunitária, contribuindo para o fortalecimento dos valores culturais e religiosos que fazem parte da identidade de nosso município.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seu reconhecimento público e parabeniza a Igreja Matriz de Santo André, seus líderes, voluntários e todos os fiéis que participaram e colaboraram para o sucesso dessa importante celebração.

1) Pe. Tiago José Sibula da Silva - Pároco Paróquia Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2025.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003300360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.